



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ


PORTARIA Nº 191/78

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

R E S O L V E :

CONCEDE, a pedido de DEONILDA DE OLIVEIRA, professora Municipal, nomeada pela Portaria nº 100/78, lotada na Escola Rural Vicente Machado de Barra do Rio Limeira, licença especial de 1 mês, iniciando-se em 19/07/78 e a terminar em 19/08/78 de acordo com as informações do requerimento protocolado na Inspetoria Municipal de Ensino sob o nº 048 em 09 de agosto de 78.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 14 de agosto de 78.


Vicente Mücke Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 14 de agosto de 1.978.

Dalmor Luis Cervo
Secretário